



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
14 / 10 / 25

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS (BRUNO DO DEPÓSITO)

INDICAÇÃO 659/2025

O Vereador Bruno de Almeida Santos (**Bruno do depósito**), no uso de suas atribuições legislativas, vem perante a esta Mesa Diretora, após anuência do plenário, solicitar ao Excelentíssimo Sr Prefeito Lucas Dutra dos Santos, que providencie junto à Secretaria de Saúde para que realize uma rigorosa operação de fiscalização nos estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas no Município a fim de reprimir a venda de bebidas adulteradas.

Justificativa

Essa medida é extrema importância pois a atuação preventiva evitaria que bebidas adulteradas sejam comercializadas em nossa Cidade, protegendo os consumidores, pois a ingestão de bebida alcoólica com metanol causa danos graves à saúde das pessoas, podendo levar a morte.

Sala das Sessões, 03 de Outubro de 2025.


Bruno de Almeida Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Câmara Municipal de Seropédica
Bruno de Almeida Santos
Matrícula: 3358

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO
06 / 10 / 2025
Ass.: Daiane Rocha de Paula
Agente Administrativo
Matrícula: 3358